TERMO ADITIVO Nº 0001/2026 AO CONTRATO Nº0068/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO - SICOOB VALE DO VINHO.

Termo aditivo que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANTONIO SERIGHELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 715.***.***-87, RG nº 1.913.***, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta e de outro lado à empresa **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO - SICOOB VALE DO VINHO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 81.016.131/0001-69, Inscrição Estadual isento, com sede na Avenida Dom Pedro II, 692, Edifício, CEP 89-560-208, Centro, Videira, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. DAUD IBRAIM KALIL**, brasileiro, casado, bacharel em matemática, inscrito no CPF sob N° 413.***.***-15 e Carteira de Identidade nº 4.***.749, residente e domiciliado na cidade de Videira – Estado de Santa Catarina que de acordo com o Processo Licitatório N° 0081/2025, Pregão Eletrônico Nº 0048/2025, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei º 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula 8.2, do mesmo, iniciando-se em 25/06/2026 e encerrando-se em 24/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o contrato original, com base no INPC, de 06/2025 a 05/2026, em 4,420850 %, da seguinte forma:

Rua XV de Novembro, 26 - Centro - CEP: 89590-000

CNPJ: 82.826.462/0001-27 - Contato: (49) 3535-6000

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R$)	Valor Reajuste (R$)	Valor total (R$)
1	41598 - Serviços de recebimento de guias de pagamento registradas e arrecadação de receitas tributárias e tarifas municipais. Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços de recebimento de guias de pagamento registradas via web-service e arrecadação de receitas tributárias e tarifas municipais, por meio de boletos registrados (arrecadação, liquidação, baixa e cancelamento) utilizando código de barras padrão FEBRABAN e chave PIX com QR-CODE. Com diversos meios de pagamento (internet banking, aplicativo, guichês, cartão, dentre outros). Unidade de medida: Compensação de Guias de Pagamento.	Un	Serviço	8.000	R$ 1,90	R$ 1,98	R$ 15.840,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 02 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rua XV de Novembro, 26 - Centro - CEP: 89590-000

CNPJ: 82.826.462/0001-27 - Contato: (49) 3535-6000

Arroio Trinta – SC, 17 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA – SC
82.826.462/000-27
CONTRATANTE
ANTONIO SERIGHELLI

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO SICOOB VALE DO VINHO
81.016.131/0001-69
CONTRATADA
DAUD IBRAIM KALIL

Rua XV de Novembro, 26 - Centro - CEP: 89590-000

CNPJ: 82.826.462/0001-27 - Contato: (49) 3535-6000